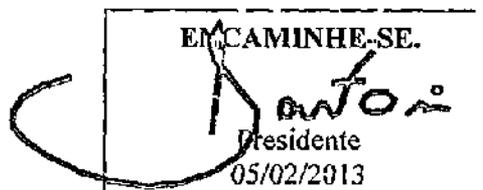




INDICAÇÃO N.º 00021

Regularização do uso de aparelho portátil de reprodução de música em locais de acesso público.



Considerando que não existe regulamento para o uso de aparelho portátil de reprodução de música em locais de acesso público;

Considerando que não há normatização que regula o uso de tais equipamentos, acaba provocando mal-estar entre cidadãos, em locais imóveis (público ou privado, aberto ou confinado) ou semovente (no caso de veículos utilizados para transporte de passageiros);

Considerando que esse mal-estar, seja pelo volume alto ou estilo musical, fazendo com que outras pessoas ouçam o que não querem ou não gostam;

Considerando que atualmente é habitual a ocorrência do uso desses aparelhos portáteis,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis para regularização do uso de aparelho portátil de reprodução de música em locais de acesso público.

Sala das Sessões, 05/02/2013


GERSON SARTORI